



## **YACHT CLUBE DA BAHIA**

### **PORTARIA Nº 005-2026.**

#### **DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Diretoria, neste ato representada pelo Comodoro, no uso das atribuições previstas no art. 52, inciso V e XII do Estatuto Social;

Considerando que é dever do Comodoro manter a disciplina associativa, aplicando, para as hipóteses de cometimento de qualquer infração prevista no art. 22 do Estatuto Social do Yacht Clube da Bahia, as penalidades previstas no mesmo dispositivo estatutário, que devem ser apurados através de processo disciplinar a ser conduzido por uma Comissão Disciplinar;

Considerando a constituição da Comissão Disciplinar Processante por meio da Portaria nº 003/2023, posteriormente renovada pelas Portarias nº 005/2024 e nº 001/2025;

Considerando o retorno da Diretora Renata Bandeira Machado Chaves ao exercício do cargo de Diretora Jurídica;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a designação do Diretor Fernando da Costa Andrade para atuar como membro da Comissão Disciplinar Processante em substituição à Diretora Renata Bandeira Machado Chaves, restabelecendo-se a composição originalmente prevista na Portaria nº 003/2023.

Art. 2º A Diretora Renata Bandeira Machado Chaves retorna, a partir da publicação desta Portaria, à condição de membro da Comissão Disciplinar Processante.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador - BA, 07 de maio de 2026.

---

RICARDO DE ALMEIDA DANTAS

Comodoro